



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTEREDDADA:	SEMAF SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 061/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 035/2023	
EMPRESA CONTRATA:	UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ Nº 14.414.552/0001-50	VALOR: R\$ 150.000,00
VIGÊNCIA:	12/01/2023 A 31/12/2023	
FISCAL DO CONTRATO:	Iracleuma Campos Assunção – Portaria nº 005/2023	
CONTRATO SEMSA:	Nº 042/2023	
EMPRESA CONTRATA:	UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ Nº 14.414.552/0001-50	VALOR: R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA:	16/01/2023 A 31/12/2023	
FISCAL DO CONTRATO:	Angra Taynara Lobato da Silva e Janete Sena Pantoja Portaria nº 011/2023 - SEMSA	
ASSUNTO: CONTRATOS Nº 035/2023 – SEMAF, Nº 042/2023 - SEMSA		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 20/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, as contratações do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMAF e a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Nº ° 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE SUBSEQUENTE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 268 a 269);
- ✓ Memorando nº 008/2023 do Secretário Municipal de Administração, para o Chefe do Setor de Licitação, Solicitar e Autorizar a formalização contratual referente a Ata de Registro de Preço e indicação do nome dos servidores para a fiscalização do contrato, assinado pelo ordenador de despesas (fls. 270 a 271);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas da SEMAF (fl. 272);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas da SEMAF (fl. 273);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 274 a 280);
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinada pela servidora Camila Correa Pinto (fl. 281);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato nº 035/2023 - SEMAF assinado pelas partes envolvidas (fls. 282 a 286);
- ✓ Portaria nº 005/2023 – SEMAF de designação de fiscal do contrato nº 035/2023 – SEMAF e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pela servidora (fls. 287 a 288);
- ✓ Memorando nº 49/2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o chefe do setor de licitação, solicitar e autorizar a formalização contratual referente a ata de registro de preço, assinado pela ordenadora de despesas (fls. 289 a 290);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 291 a 297);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas da SEMSA (fl. 298);
- ✓ Memorando nº 50/2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o chefe do setor de licitação, indicando os nomes dos servidores para a fiscalização do contrato, assinado pela ordenadora de despesas (fls. 299);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas da SEMSA (fl. 300);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 301);
- ✓ Contrato nº 042/2023 - SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 302 a 307);
- ✓ Portaria nº 011/2023 – SEMSA de designação de fiscal do contrato nº 042/2023 – SEMSA e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 308 a 309);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 042/2023 - SEMSA, no dia 18/01/2023 CI: 43B0DFFB e no Diário Oficial da União no dia 18/01/2023, seção: 3, pag. 212 (fls. 310 a 311);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato dos contratos nº 035/2023 - SEMSA, no dia 20/01/2023 CI: F13D5A39 e no Diário Oficial da União no dia 20/01/2023, seção: 3, pag. 189 (fls. 312 a 314);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 315);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 035/2023 consta o contrato celebrado com a SEMAF e com a SEMSA/FMS.

Contrato de nº 035/2023 - SEMAF firmado com a empresa UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ Nº 14.414.552/0001-50 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinco mil reais), dotação orçamentária, unidade: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento funcional: 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da SEMAF cat. econ.: 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção, unidade: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento funcional: 04.122.0002.2005.0000 – manutenção das atividades do gabinete, cat. Econ.: 3.3.90.33.00 – passagens e despesas com locomoção, com vigência de 13/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 282 a 286), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

Contrato de nº 042/2023 - SEMSA firmado com a empresa UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ Nº 14.414.552/0001-50 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), dotação orçamentária: funcional: 10.301.0004.2063.0000 – manutenção das atividades do FMS, cat. econ.: 3.3.90.33.00 passagens de despesas com locomoção, funcional: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades básicas de saúde – UBS, cat. Econ.: 3.3.90.33.00 passagens de despesas com locomoção, funcional: 10.301.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de Belterra – HMB, cat. Econ.: 3.3.90.33.00 passagens de despesas com locomoção, com vigência de 16/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 302 a 307), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

V– CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 035/2023 – SEMAF e o nº 042/2023 –FMS/ SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2022 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contratos nº 035/2023 – SEMAF e o nº 042/2023 - SEMSA. Recomendamos: nomear os fiscais de acordo com a IN nº 006/2020 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 31 de Janeiro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto Nº 043/2023